*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
*e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br*

INDICAÇÃO Nº 165/2022

Exmª. Srª Presidente da CMDM
SANDRA CHRISTINA NEITZKE

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a possibilidade de regulamentar a Lei Complementar n° 25, de 30 de agosto de 2013- PDM, acrescentando a Lei Complementar o Art.56-A, que dispõe sobre:

*”Art. 56-A. Nas áreas urbanas consolidadas, a faixa marginal de proteção ambiental, será de, no mínimo, 15 (quinze) metros, nos cursos d’água com até 10 (dez) metros de largura.*

A proposta da faixa marginal, como área de preservação permanente, com 15,00 metros, tem justificativa nas diretrizes que eram fixadas pelo IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo para aprovação dos Projetos de loteamentos urbanos em nosso município, em décadas passadas, até o advento da legislação atualmente vigente, que exige o licenciamento ambiental para tais empreendimento.
Considerando que a iniciativa de acrescentar artigo a Lei deve ser do Poder Executivo, Segue anexado modelo de anteprojeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

EDSON LUIZ PAGANINI
Vereador